

Maia, 28 de setembro de 2021

SONAE MC – OBRIGAÇÕES 2020/2025

Pagamento Juros – Cupão nº 3 e reembolso de capital

Informam-se os titulares das SONAE MC – OBRIGAÇÕES 2020/2025 que a partir de 31 janeiro 2022 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 3 e reembolso de capital, pelos seguintes montantes:

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Valor Ilíquido (*) | € 651.666666666667 |
| Valor Ilíquido em % (*) | 0.651666666667% |
| Reembolso p/Obrigaçao | € 100,000.00 |
| Reembolso p/Obrigaçao em % | 100.00% |

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Montepio Investimento S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – MOCDOM.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,